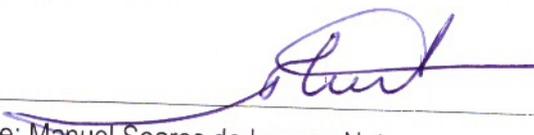


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 – CPL

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Clube Municipal de Condado, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 315, Centro, Condado-PE, às 09h00min, Manuel Soares de Lucena Neto e Jurandir Galdino da Silva respectivamente Presidente e Membro desta CPL, reuniram-se cumprindo todas as medidas sanitárias exigidas em razão da covid19 e deram por iniciada a sessão pública para recebimento do **Envelope nº 01 - Proposta Técnica – Plano de Trabalho – Vias não Identificadas** dos interessados na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para prestação, sob demanda, de serviços de marketing promocional e gestão de eventos corporativos da Secretaria Municipal de Educação, tais como planejamento e conceituação criativa, criação e produção de peças promocionais e para eventos corporativos e monitoramento dos resultados das ações a serem realizadas. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Compareceram a esta sessão a empresa: **ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA ME**, representada por seu procurador. Iniciaram-se os trabalhos na data e hora marcada para abertura, foram recebidos os envelopes para análise e julgamento das propostas técnicas pela **Subcomissão Técnica**.

Desta forma, a CPL determinou a suspensão da sessão e foi definindo o dia 19 de outubro de 2021, às 09h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Condado, situada na Praça 11 de novembro, nº 88, na cidade de Condado, Pernambuco, como data e local para a Sessão de Retomada. Não tendo mais a nada a ser apreciado no momento, o Presidente da Comissão de Licitação deu por suspensa a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros e interessados presentes.

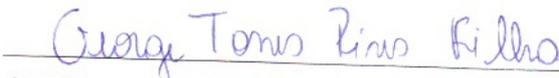


Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



Membro: Jurandir Galdino da Silva

LICITANTE:



ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA ME

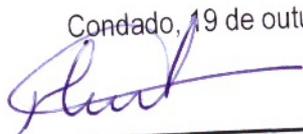
**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, no salão nobre da Prefeitura Municipal do Condado, tomando todas as medidas de sanitárias exigidas em razão do COVID 19, reuniram-se Manuel Soares de Lucena Neto, Josilene Carvalho de Lima e Jurandir Galdino da Silva, respectivamente, Presidente e Membros desta, para análise da documentação apresentada pela interessada e proferir julgamento quanto à fase de **habilitação** na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, que tem como objeto prestação de serviços de marketing promocional e gestão de eventos corporativos da Secretaria Municipal de Educação, tais como planejamento e conceituação criativa, criação e produção de peças promocionais e para eventos corporativos e monitoramento dos resultados das ações a serem realizadas. Iniciamos os serviços com a abertura do envelope nº02 e comparação com as vias não identificadas do envelope nº 01, realizamos a elaboração da planilha geral com as pontuações atribuída aos quesitos da proposta técnica e por fim informamos o resultado do julgamento final. Logo em seguida abrimos o envelope nº 04 com a proposta de preço, e após análise da proposta de preço da licitante ALTER Comunicação e Projetos Ltda –ME. Após análise e julgamento final a comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope nº05 contendo os documentos de habilitação. Conferida a documentação e verificada as exigências do edital, a CPL declarou como vencedor do referido certame a empresa **ALTER Comunicação e Projetos Ltda –ME**. Finalizada a sessão, abriu-se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso conforme disposto na legislação.

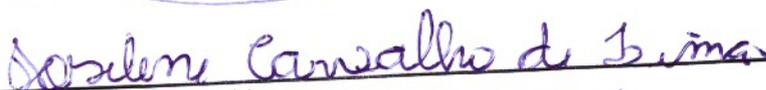
Encerrado este julgamento, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto à imprensa oficial, na forma da Lei. A partir da publicação, conta-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 109, inc. I, a), para interposição de recurso por parte dos interessados.

Ato contínuo, fica estabelecido desde já o dia **28 de outubro de 2021, às 09h00**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de divulgação do resultado final. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL.

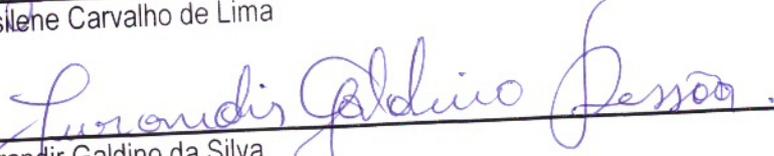
Condado, 19 de outubro de 2021.



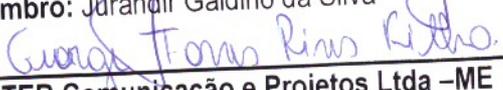
Presidente: Manuel Soares de Lucena Neto



Membro: Josilene Carvalho de Lima



Membro: Jurandir Galdino da Silva



ALTER Comunicação e Projetos Ltda –ME

